



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 02 de maio de 2023.

AUTORIA: **Vereador Major Negreiros**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NOTURNO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES CONVENIADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Os Centros de Educação Infantil e creches conveniadas com a Prefeitura de Palmas, que atendem crianças de zero a 3 anos e 11 meses, ficam autorizadas a funcionarem no período noturno.

Art. 2º Art. 2º. São objetivos deste Projeto de Lei:

I – atender à demanda do turno noturno das famílias que desempenhem atividades profissionais ou acadêmicas comprovadas no horário noturno;

II – atender ao direito da criança de permanecer em um espaço seguro de desenvolvimento; sem prejuízo do direito à escolarização e da realização de atividades lúdicas adequadas a cada necessidade etária;

III – ampliação de vagas para crianças na primeira infância, em turno noturno, considerando a existência de unidades já adaptadas ao recebimento do programa e de acordo com a demanda de cada Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 3º. O funcionamento em horário noturno servirá, exclusivamente, ao atendimento de crianças cujos pais ou responsáveis exerçam atividade laboral ou acadêmica no período noturno.

Art. 4º O Poder Executivo editará normas e procedimentos para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Negreiros
Vereador

RECEBI RECEBEMOS
Em Em 09/05/2023
[Signature]



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo auxiliar mães que precisam estudar e/ou trabalhar no período noturno, contudo não possuem condições de pagar uma pessoa para cuidar de seus filhos, ou não tem uma rede de apoio.

A criação de creches noturnas irá oportunizar a essas mães, um lugar seguro para deixar seus filhos, podendo trabalhar de forma tranquila, garantindo que seu filho irá ter comida na hora certa e estará se desenvolvendo.

É dever do poder público e da família dar segurança às crianças, bem como possibilitar que nossa população possa trabalhar de forma segura e tranquila. Sendo assim solicito o apoio dos nobres pares para esse projeto de lei.

Major Negreiros
Vereador